



APROCON SAÚDE[®]

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS CONSUMIDORES DA ÁREA DA SAÚDE

***"Nosso Plano é em sua
Proteção e Defesa."***

1. Em meados do ano de 2010, surgiu a ideia de criar uma entidade associativa e específica, cujo objetivo maior seria **Promover, Prevenir, Proteger e Defender** todos os consumidores da área da saúde, inclusive os profissionais e congêneres, seja, pessoa física, jurídica, entes despersonalizados, fornecedores e colaboradores da saúde pública e privada.

2. Ainda, combater as práticas desleais ou coercitivas que venham ferir ou amputar direitos, até mesmo deveres dos consumidores da área da saúde, judicialmente ou extrajudicialmente.

3. Esta mesma entidade, também, deve ser o elo e um ponto de equilíbrio nas relações consumeristas de todos os setores da saúde pública, privada e do Direito Sanitário.

4. Trabalhar em conjunto, auxiliando os protocolos e todo sistema logístico da administração em saúde.

5. Prestar Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em saúde e muito mais....



DA APRESENTAÇÃO

6. Nesta missão e propósito, iniciamos nossa trajetória com o bordão “**Nosso Plano é em Sua Proteção e Defesa**”.

7. No dia 05 de fevereiro de 2016, após, vários entraves burocráticos, principalmente, ao fato da alteração de vários dispositivos da Lei 13.019/2014 que passou a vigorar pela Lei 13.204/2015, no que tange a *Promoção da Saúde, Assessoria Jurídica Especializada em Saúde, Intercambio e Pesquisa de conhecimento em saúde, Parcerias entre as Administração Pública para gestão à assistência da saúde e unidade de pronto atendimento* e muito mais...., o estatuto da **APROCON SAÚDE** foi **aprovado**.

8. **APROCON SAÚDE** é uma associação civil de finalidade social, sem fins econômicos e lucrativos, constituído de associados, apolidários e estes despersonalizados do setor da saúde e congêneres, que desenvolva atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos e serviços na área da saúde.

9. É regida pelas Normas Públicas, Leis Esparsas e Legislação Especial, Normas Estatutárias e Regimento Interno.



DA APRESENTAÇÃO

- ✓ Celebrar convênio, contratos com órgãos ou entidades privadas e públicas, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive, gestão à assistência da saúde e unidades de pronto atendimento;
- ✓ Celebrar convênio ou contratos com entidades de assistência à Seguro Saúde e análogas no setor da saúde pública ou privada;
- ✓ Promover intercâmbio de conhecimento técnico e científico e a capacitação profissional com os profissionais e entidades no Brasil e no exterior;
- ✓ Contribuir na busca de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e programas de acesso à saúde, necessária ao desenvolvimento humano e social e seus direitos e deveres, podendo firmar convênios, parcerias, termos de cooperação e demais instrumentos jurídicos com outras associações ou instituições de natureza pública ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência social.



DO OBJETO ESTATUTÁRIO

- ✓ Apoiar atividades artísticas, culturais e esportivas.
- ✓ Planejar, produzir, editar, publicar e comercializar materiais informativos, livros e periódicos destinados ao cumprimento dos objetivos da associação.
- ✓ Atuar como mediadora ou conciliadora de conflitos inerentes a produtos ou serviços na área da saúde por meio de seus produtos e serviços;
- ✓ A representação e atuação “*judicial ou extrajudicial*” em defesa dos consumidores, associados ou não, nas relações de consumo e qualquer outra espécie de relação correlata, coletiva ou individual;
- ✓ Promover estudo, pesquisas, extensão de ensino universitário, cursos, palestras, seminários, assistência social e quaisquer outras espécies e congêneres na área da saúde; e muito mais...



DO OBJETO ESTATUTÁRIO

GERAL.

10. A **APROCON SAÚDE** vislumbra um novo caminho sustentável a vulnerabilidade e a hipossuficiência de todos os consumidores da saúde, seja, pessoa física, jurídica ou entes despersonalizados, da saúde pública ou privada.

ESPECÍFICO.

11. Tem por finalidade social desenvolver ações que pactuam com seu estatuto social, promover intercâmbio de conhecimento científico e atuar na melhor forma com diretrizes técnicas em prol de seus associados ou não, apolidários e entes despersonalizados.



DOS OBJETIVOS

12. A APROCON SAÚDE fixa na história da saúde brasileira como sendo a **PRIMEIRA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES DA SAÚDE**, a ser constituída neste gênero, ou seja, uma associação que abarca, além dos princípios basilares da Dignidade Humana, Câmara de Mediação e Conflitos em Saúde (CAMSUD) e Fundo de Proteção ao Profissional da Saúde (FUNDESP).

13. Ainda, amolda aos anseios de sua sociedade moderna e totalmente desguarnecida de informações de seus direitos como cidadão.

14. APROCON SAÚDE, não é somente a formalidade da lei, e sim, busca desenvolver e aplicar os princípios constitucionais e basilares dos consumidores da área da saúde, apoio ao voluntariado, promoção na construção de novos direitos, pesquisa, tecnologias alternativas, defesa e proteção ao bem maior. A vida.



DA JUSTIFICATIVA

15. A CAMSUD - Câmara de Mediação e Solução de Conflitos em Saúde foi deliberada por força do Estatuto da APROCON SAÚDE, registrada no ano de 2017.

16. Tem por objetivo reduzir tempo e custo de demanda, preservar e valorizar a imagem de todos as partes e procuradores, envolvidos com a resolução do conflito em saúde.

17. O sistema de atendimento da Câmara é simples, ágil e prático, sem custos de deslocamentos, facilitação de agenda e toda VIRTUAL.

18. Todos os atos e procedimentos adotados "CAMSUD" preza pela orientação do CNJ editada em Junho/21 e tem guardada na lei.

19. A Sentença Arbitral tem força de Título Executivo Judicial, não cabe recurso. O Árbitro responsável pelo conflito profere Despachos, Decisões Interlocutórias e Sentenças Arbitral, com a mesma validade jurídica das decisões proferidas pelo Poder Judiciário. As Medidas Cautelares tem a cooperação do Poder Judiciário para o cumprimento na sua integralidade e com todos os requisitos e penalidades legais

Saiba mais... www.camsud.com.br



**DO SISTEMA DE APOIO
CAMSUD**



DOS SERVIÇOS - CAMSUD

20. O NUPAC - Núcleo Permanente de Repactuação de Dívidas, foi deliberado por força do Estatuto da APROCON SAÚDE no ano de 2021. Tem por objetivo prestar atendimento ao consumidor superendividado na área da saúde, nos termos da Lei Federal 14.181/2021 que alterou o Código de Defesa do Consumidor.

21. O objetivo da lei é instituir um tratamento diferenciado ao superendividado. Um processo simples e todo VIRTUAL.

22. Dos Serviços Online da NUPAC:

- ✓ Laudo e Parecer de Dívidas.
- ✓ Auditoria Interna de Contas a Pagar.
- ✓ Mediação Online
- ✓ Repactuação Dívidas.
- ✓ Elaboração do Plano Judicial Pagamento.
- ✓ Muito mais....

Saiba mais... www.nupac.aproconsaude.org.br



**SISTEMA DE APOIO
NUPAC**

23. O Terceiro Setor da **APROCON SAÚDE**, tem por finalidade contribuir para minimizar erro de gestão, que por ventura possa ocasionar a cassação do direito de atuar, a perda de bens e direitos, ou até mesmo a privação de liberdade, sem falarmos em multas que desequilibram todo o fluxo financeiro. Em conjunto com uma equipe multidisciplinar, temos por foco, antecipar eventuais riscos e problemas futuros, apontando maneiras eficientes de mitigá-los.

24. As principais atividade:

- ✓ Criação e Revisão de Regulamentos e Protocolos.
- ✓ Auditoria de Contratos com Terceiros.
- ✓ Revisão do Objeto Societário e Regimento Interno.
- ✓ Consultoria em LGPD para entidades do Terceiros Setor.
- ✓ Consultoria Compliance e Duo Dilegece em Saúde.
- ✓ Consultoria Administrativa em Gestão em Saúde.



**DO SISTEMA DE APOIO
3º SETOR**

25. O **DEPARTAMENTO JURÍDICO** em conjunto com todos os parceiros e colaboradores da associação é formado por Profissionais com Especialidade em Direito Médico, Direito Sanitário e Direito do Consumidor.

26. Seja no contencioso ou preventivo, judicial ou extrajudicial, civil ou criminal à mais de 08 anos de muito trabalho e dedicação na área da saúde, nos garante, a expertise de toda a nossa atuação.

27. A defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, pode-se e deve contar com toda a nossa colaboração e apoio.

28. Atendemos, deste uma pequena reclamação aos casos mais gravíssimos.

29. Nossa Atuação:

- ✓ Contencioso Cível, Administrativo e Criminal
- ✓ Assessoria e Consultoria Conselho de Classe.
- ✓ Mediação de Contratos Públicos e Privados.
- ✓ Dissolução, Cisão e Fusão de Sociedade.
- ✓ Representação Direitos Difusos e Coletivos.

Saiba mais...

www.juridico.aproconsaude.org.br



**DO SISTEMA DE APOIO
JURÍDICO ESPECIALIZADO**

30. A **CAMSUD** e **NUPAC** tem a exclusividade da Plataforma Online.

31. Em um ambiente exclusivo e sigiloso, as partes e procuradores compartilham todos os atos processuais.

32. A audiência é em tempo real, assinatura digital, gestão operacional das decisões, citações, intimações, certificação de validade e muito mais, integram o sistema online de mediação e conciliação da APROCON SAÚDE.

33. Uma plataforma totalmente interativa entre as partes e o presidente do caso.

34. Todo o histórico do andamento é gravado em sigilo, após, disponibilizado para as partes.

35. As emissões de guias, cálculos e boletos de pagamento, também é compartilhado na plataforma.

36. Iniciar um procedimento ONLINE de Mediação ou Conciliação em Saúde é simples, fácil, reduz tempo e custo operacional. São três passos: O primeiro identificação de quem busca o procedimento da câmara, o segundo a identificação da outra parte e por fim, o terceiro passo é o caso, PRONTO.



DAS PLATAFORMAS ONLINE

37. Parceiros da APROCON SAÚDE

- ✓ Hospital Mário Palmeiro.
- ✓ Psicologia Viva.
- ✓ Uniodonto.
- ✓ Telemedicina Sistema *Mediquo*.
- ✓ DRB – Saúde Integrada.
- ✓ Global Cartões de Benefícios em Saúde.
- ✓ Plamev. Seguro Animal.
- ✓ Hospital Veterinário de Uberaba.
- ✓ Limpidus – Empresa de Grande Porte Esp. “Covid 19”.
- ✓ Medina Seguros.



DA SAÚDE INTEGRADA

38. A **COMUNIDADE AMOR E VIDA**, surgiu em meados do ano de 2019.

39. O trabalho desenvolvido pela comunidade é filantrópico, dedicando tempo e recursos em ações e projetos solidários.

40. Nossas ações são simples e com muito Amor, contribuímos na causa social.

Participe!!....

**APROCON COMUNIDADE AMOR E VIDA
AÇÕES SOCIAIS E AMPARO E PROTEÇÃO EM SAÚDE.**

Saiba mais... www.amorevida.aproconsaude.org.br



DA COMUNIDADE AMOR E VIDA

Senhores.

A primeira palavra é de agradecimento pela confiança depositada neste Presidente que veio com o compromisso de renovar com **ATITUDES**, pois, foi isso que não fizeram por **VOCÊS** e o nosso **RESULTADO**, sempre, começará com um pequeno passo.

Como dizia Paulo Coelho *“Imagine uma nova história para sua vida e acredite nela”*.

APROCON SAÚDE “Associação de Proteção e Defesa aos Consumidores da Área da Saúde” é isso TUDO, acredita na VIDA.

Temos planos, e muitos. Todos em sua Defesa, Proteção e Promoção em Saúde.

Cresceremos juntos, assim seremos cada dia mais fortes, buscaremos novas formas e políticas de relacionamentos, valorizando sempre os princípios que sustenta a dignidade humana.



DA PALAVRA DO PRESIDENTE

Com firmeza e maturidade atenderemos o objeto proposto para todos os associados da **APROCON SAÚDE** que é representa-los e atuar comprometidos com a verdade e fatos que reservará nosso trabalho.

Uma associação forte nasce com a valorização de seus associados e na confiança de sua diretoria que trabalha "mão na massa" para representar, fortalecer e valorizar a quem foi depositado o mérito.

Ao meu encargo que **DEUS** me proteja e que todas as diversidades da nossa equipe, sejam únicas e exclusivas direcionadas ao nosso bem maior, você associado da **APROCON SAÚDE**.

Então. **Mãos à obra**. A sua Defesa e Proteção tem pressa!

Dr. Antônio Carlos.
Presidente.
08/10/2021



DA PALAVRA DO PRESIDENTE



WWW.APROCONSAUDE.ORG.BR

(34) 3311.1418 – (34) 9.9855-0018

CONTATO@APROCONSAUDE.ORG.BR

UBERABA (MG)